

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N.º 001, DE 16/07/2018, DA COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS
E EX-ALUNOS**

10/09/2018	Abertura do período de inscrições
13/09/2018	Encerramento do período de inscrições às 16h
14/09/2018	Divulgação da lista de candidatos inscritos
14/09/2018	Abertura do período de campanha eleitoral
19/09/2018	Encerramento do período de campanha eleitoral
20/09/2018	Início de votação – Local: Edifício Sede
24/09/2018	Encerramento de votação às 15h
24/09/2018	Apuração às 15h e divulgação do resultado preliminar OBS: será permitida a presença dos candidatos na apuração.
25/09 à 28/09/2018	Período recursal
01/10/2018	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final

Diadema, 10 de setembro de 2018.

João Paulo Alfredo da Silva
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral da Fundação Florestan Fernandes

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N.º 001, DE 29/04/2016, DA COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS
FUNCIONÁRIOS**

10/09/2018	Abertura do período de inscrições
13/09/2018	Encerramento do período de inscrições às 16h
14/09/2018	Divulgação da lista de candidatos inscritos
14/09/2018	Abertura do período de campanha eleitoral
19/09/2018	Encerramento do período de campanha eleitoral
20/09/2018	Início de votação às 9h – Local: Edifício Sede
20/09/2018	Encerramento de votação às 15h
20/09/2018	Apuração às 15h e divulgação do resultado preliminar OBS: será permitida a presença dos candidatos na apuração.
21/09 à 26/09/2018	Período recursal
27/09/2018	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final

Diadema, 10 de setembro de 2018.

João Paulo Alfredo da Silva
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral da Fundação Florestan Fernandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONSELHO CURADOR. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS E EX-ALUNOS DA FUNDAÇÃO (INCLUSIVE, ÀQUELES PROVENIENTES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS).

A Fundação Florestan Fernandes convoca todos os alunos e ex-alunos, inclusive àqueles provenientes das instituições parceiras, para a **eleição do seu representante como membro do Conselho Curador da Fundação conforme o inciso V, do art. 12, do Estatuto** (Decreto Municipal n.º 7066/2014).

Para participar do Conselho Curador os alunos e ex-alunos deverão: a) ser pessoa maior de idade e capaz; b) estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pela Fundação ou por instituição parceira, ou ter concluído regularmente o curso nos últimos dois anos (a partir de 02/07/16); c) observar as demais disposições contidas em lei e em normas internas da Fundação, em especial, a Lei Municipal n.º 1.584, de 10/09/97, o Decreto Municipal n.º 7.066, de 15/12/2014, a Deliberação do Conselho Curador n.º 001, de 24/07/14, Deliberação da Comissão de Processo Eleitoral n.º 001, de 16/07/2018; d) observar o Cronograma do Processo Eleitoral e demais avisos e documentos disponibilizados no site da Fundação, até o encerramento das eleições.

As inscrições estão abertas e os **candidatos interessados em participar** do Conselho Curador deverão comparecer à sede da Fundação localizada na Rua Manoel da Nóbrega, 1149, Diadema – SP, de segunda à quinta-feira, das 9h às 16h, **até às 16h do dia 13/09/18, que é a data de encerramento das inscrições.**

É de responsabilidade dos alunos e ex-alunos acompanhar os avisos, em especial, o Cronograma referente à realização do Processo Eleitoral disponibilizados no site da Fundação e nos quadro de avisos do edifício sede, que **ficarão sujeitos a alterações**, até o término das eleições, onde também serão disponibilizadas informações úteis do processo.

O Processo Eleitoral inicia-se em 10/09/18, com abertura das inscrições, e o seu término está previsto para o dia 01/10/2018, data que será divulgado o resultado final das eleições.

O aluno ou ex-aluno deverá votar na sede da Fundação, podendo optar livremente por qualquer uma das datas disponíveis para votação.

Diadema, 10 de setembro de 2018.

João Paulo Alfredo da Silva
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral da Fundação Florestan Fernandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONSELHO CURADOR. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO (INCLUSIVE, ÀQUELES PERTENCENTES ÀS ENTIDADES CONVENIADAS E QUE PRESTEM SERVIÇOS PARA A FUNDAÇÃO).

A Fundação Florestan Fernandes convoca todos os seus funcionários, inclusive àqueles pertencentes às entidades conveniadas e que prestem serviços para a Fundação, para a **eleição do seu representante como membro do Conselho Curador da Fundação conforme o inciso IV, do art. 12, do Estatuto** (Decreto Municipal n.º 7066/2014).

Para participar do Conselho os funcionários deverão ser pessoas investidas em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, que pertença a estrutura organizacional administrativa da Fundação, exceto os membros de sua Diretoria-Executiva.

Para participar do Conselho os funcionários das entidades conveniadas e que prestam serviços a Fundação deverão possuir vínculo CLT ou estatutário junto à entidade conveniada e prestar, no mínimo, 40 (quarenta) horas de serviços semanais para a Fundação.

As inscrições estão abertas e os **candidatos interessados em participar** do Conselho Curador deverão comparecer à sede da Fundação localizada na Rua Manoel da Nóbrega, 1149, Diadema – SP, de segunda à quinta-feira, das 9h às 16h, **até às 16h do dia 13/09/18, que é a data de encerramento das inscrições.**

É de responsabilidade dos interessados acompanhar os avisos, em especial, o Cronograma referente à realização do Processo Eleitoral disponibilizados no site da Fundação e nos quadro de avisos do edifício sede, que **ficarão sujeitos a alterações**, até o término das eleições, onde também serão disponibilizadas informações úteis do processo.

O Processo Eleitoral inicia-se em 10/09/18, com abertura das inscrições, e o seu término está previsto para o dia 27/09/2018, data que será divulgado o resultado final das eleições.

Diadema, 10 de setembro de 2018.

João Paulo Alfredo da Silva
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral da Fundação Florestan Fernandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONSELHO CURADOR E DE COMPROMISSO. FORMAÇÃO DO CONSELHO DE COMPROMISSO BIÊNIO 2018-2020. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO CONSELHO DE COMPROMISSO PARA O CONSELHO CURADOR BIÊNIO 2018-2020.

A Fundação Florestan Fernandes **convoca todas as Entidades Comunitárias do Município para participarem do Conselho de Compromisso da Fundação** (art. 27, do Estatuto (Decreto n.º 7.066, de 15/12/2014)).

Para participar do Conselho a entidade deverá: a) possuir os mesmos fins da Fundação; b) estar regularmente constituída no Município; c) observar as demais disposições contidas em lei e em normas internas da Fundação, em especial, a Lei Municipal n.º 1.584, de 10/09/97, o Decreto Municipal n.º 7.066, de 15/12/2014, a Deliberação do Conselho Curador n.º 001, de 24/07/14, Deliberação da Comissão de Processo Eleitoral n.º 001, de 16/07/2018; d) observar o Cronograma do Processo Eleitoral e demais avisos e documentos disponibilizados no site da Fundação, até o encerramento das eleições.

As inscrições estão abertas e **as entidades interessadas deverão comparecer** à sede da Fundação localizada na Rua Manoel da Nóbrega, 1149, Diadema – SP, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h, **até às 16h do dia 21/09/18**, que é a data de encerramento das inscrições.

A **reunião inaugural** do Conselho de Compromisso Biênio 2018/2020 será realizada na sede da Fundação, **dia 01/10/18**, às 9h, em 1ª chamada e, em 2ª chamada, no mesmo dia, às 10h.

A reunião terá como pauta a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do representante do Conselho de Compromisso para o Conselho Curador (inciso VIII, do art. 12, do Estatuto); 2) Discussão sobre o início dos trabalhos.

Diadema, 10 de setembro de 2018.

João Paulo Alfredo da Silva
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral da Fundação Florestan Fernandes